



AVISO

Estimado assinante, temos sido confrontados com vários valores transferidos para a n/ conta que não conseguimos identificar a quem pertencem. Assim, solicitamos o favor, de nos informar telefonicamente ou enviando o comprovativo da transferência por mail ou correio, para que possamos regularizar a situação.

E_mail: geral@jornalrenascimento.pt

Endereço postal: Rua José Coelho dos Santos, nº 10 - Zl. do Salgueiro - Lt 4 3534-005 Mangualde Telefone: 232623232

CORREIO DO LEITOR

OS PEÕES TAMBÉM PODEM SER MULTADOS

As regras do Código da Estrada sobre passeadeiras para peões são bem claras, sendo por isso importante que todos os envolvidos sigam estas regras. O artigo 99.º do Código da Estrada determina que os peões devem transitar “pelos passeios, pistas ou passagens a eles destinados, ou, na sua falta, pelas bermas”. Só quando houver necessidade de atravessar a estrada, se não existir a passagem adequada, em vias públicas onde não circulem veículos, caso transportem objetos que põem em causa a segurança de outros peões ou quando circulam de forma organizada, em cortejo é que podem com prudência usar a faixa de rodagem. As infrações ao atrás descrito podem resultar em coimas que vão dos 6 aos 30 euros.

Sr. condutor:

Respeite as passeadeiras;

Respeite a sinalização semafórica, não se esquecendo que a luz amarela é para parar e não para “incentivar” a passagem;

Siga a máxima “ Dê tempo a quem precisa “, permitindo que se faça o total atravessamento dos peões nas passeadeiras;

Nas mudanças de direcção deve dar prioridade aos peões;

A circulação em veículos de duas rodas pelo meio de filas de trânsito paradas deve ser feita com todo



o cuidado pois, aproveitando o mesmo momento de paragem, pode estar a atravessar um peão;
O peão:
Respeite as passeadeiras;
Não se “atire” para o meio do trânsito só porque o sinal já mudou e a prioridade lhe assiste, dê também o tempo a quem precisa;

Não atravesse sem olhar à direita e à esquerda;
Circule sempre pelos passeios;
O atravessamento das passeadeiras deve ser com a maior brevidade possível, permitindo uma melhor fluidez de tráfego;

GRANITOS PIMENTEL & TAVARES LD^a



Zona Industrial do Salgueiro Lote 4 Rua José Coelho dos Santos, nº 10
3530-259 Mangualde Portugal
TELEFONE: 232 623 073 FAX: 232 612 526
www.granitos.pt E_MAIL: geral@granitos.pt

AGENDA

NATAL EM MANGUALDE
PROGRAMA NA PÁG. 14

POR UM SORRISO
2 A 13 DE DEZEMBRO